



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.015, DE 2017

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, informações sobre o andamento da nova concessão e do cronograma da retomada e término das obras de duplicação da BR-153, no trecho compreendido entre Anápolis/GO a Aliança/TO.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **KÁTIA ABREU**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, informações sobre o andamento da nova concessão e do cronograma da retomada e término das obras de duplicação da BR-153, no trecho compreendido entre Anápolis/GO a Aliança/TO.

JUSTIFICAÇÃO

A empresa Galvão Engenharia perdeu a concessão do trecho da BR-153 que liga Goiás a Tocantins com a publicação do Decreto de 16 de agosto de 2017. A decisão levou em conta a recomendação do relatório final, apresentado pela Comissão Processante, e aprovado pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, que responsabiliza a Galvão Engenharia pelo descumprimento de disposições legais de cláusulas do contrato de concessão.

Cumprе lembrar que as obras de duplicação da rodovia estão paralisadas há dois anos e cinco meses no trecho entre Aliança do Tocantins e Anápolis/GO.

O trecho faz parte do principal corredor de escoamento da produção goiana ao Norte e Nordeste do país, e grande responsável pelo desenvolvimento econômico de Tocantins, sendo uma rodovia estratégica para transporte de cargas. A responsabilidade pela fiscalização para o





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **KÁTIA ABREU**

cumprimento das obrigações contratuais é da ANTT (Agência Nacional dos Transportes Terrestres), poder concedente e órgão ligado ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

A Concessionária de Rodovias Galvão BR-153 assumiu a concessão do trecho, após assinar o sexto contrato do Programa de Investimentos em Logística (PIL), que corresponde à 3ª etapa do programa federal de concessão de rodovias.

Após ter o seu contrato de concessão assinado, a Galvão paralisou as obras da rodovia BR-153 no trecho entre Anápolis (GO) e Aliança do Tocantins (TO) e deve ter o cronograma de duplicação da estrada revisto pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), porém, incluída nas investigações da Operação Lava-Jato, que apura desvios de recursos nos contratos da Petrobras, diante disso, a empresa apresentou dificuldades para a execução da obra e por consequência a duplicação encontra-se parada.

Sala das Comissões,

Senadora **Kátia Abreu**



SF/17059.46585-70